

PORTARIA N° 1089/2018

CONCEDE PENSÃO À DEPENDENTE DE EX-SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL

O Prefeito do Município de Varginha, Estado de Minas Gerais e o Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Varginha - INPREV, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 40, § 7º, Inciso I da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional n° 41/2003 e decisão proferida no Processo Administrativo n° 178/2018.

R E S O L V E M :

Art. 1º Conceder o benefício de Pensão à **Sra. MERCEDES NOGUEIRA SILVA**, CPF n° 007.533.476-36, cônjuge supérstite, dependente habilitada de **JOSÉ JESUS DA SILVA**, CPF n° 184.041.976-87, matrícula 178357, ex-servidor inativo deste município, sob regime estatutário, detentor do cargo efetivo de Mecânico de Veículos Pesados, nível E-17, tendo como última unidade de lotação, a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos - SOSUB, falecido em 28.10.2018, devendo perceber 100% da remuneração do "de cujus".

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos à **28.10.2018**, data em que ocorreu o óbito.

Varginha, 19 de Novembro de 2018.

ANTÔNIO SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

EDSON CREPALDI RETORI
DIRETOR PRESIDENTE

MARGARETH APARECIDA DE SOUZA CARVALHO
CHEFE DO SERVIÇO DE BENEFÍCIOS